



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – RTMA
(PARCELA 10)**

Processo nº: CP 001/2018	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação - SME	
OSC: Associação dos Moradores da Zona Leste do Bairro Languiru – EEI Pequeno Príncipe		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 019/2018
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês de Agosto de 2023 (Parcela 10)		
Valor Repassado no período (Data da liberação 01/08/2023): R\$ 60.410,12 (Sessenta mil quatrocentos e dez reais e doze centavos).		

RELATÓRIO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica, para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com o relatório emitido pela SME, e em análise ao relatório de execução física e financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi observado que a organização cumpriu com as metas.



Conforme demonstrado no relatório de execução do objeto, foram atendidas 101 crianças no mês de agosto de 2023, em cumprimento ao objeto da parceria.

Ao examinarmos o relatório de execução financeira fornecido pela OSC, constatamos que a entidade recebeu a nona parcela do recurso da parceria em 01/08/2023, no valor de R\$ 60.410,12. O recurso foi utilizado nos gastos com pessoal, no valor de R\$ 47.167,85 e R\$ 10.742,96 em outras despesas correntes, restando um saldo financeiro de R\$ 16.532,03.

Em suma, os dados apresentados no relatório evidenciam uma gestão eficiente dos recursos e um cumprimento satisfatório dos objetivos estabelecidos pela parceria, demonstrando a transparência e responsabilidade da OSC em relação à execução da atividade.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública (no mês): **R\$ 60.410,12 (Sessenta mil quatrocentos e dez reais e doze centavos).**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais estão:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **COMPROVOU** **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data: 01/03/2024

Vagner Martins
Setor de Políticas Públicas

Vagner da Silva Martins
Agente Administrativo
Matrícula: 7116